

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Revogação da Portaria Nº. 205, Estabelece o Código de Vestimenta e Apresentação Pessoal No Serviço Público Municipal do Poder Executivo.	2
Edital Dme Nº. 015/2025 - Convocação - Professor de Educação Básica i – Ensino Fundamental i	3
Termo de Notificação e Embargo de Obra Nº 27/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	4
Termo de Orientação - Fiscalização Municipal	5
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	6

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 572/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 205,
ESTABELECE O CÓDIGO DE VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO PESSOAL NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO.**

Edição nº 572, 30 de junho de 2025

PORTARIA Nº. 206/2025

Assunto: Estabelece o Código de Vestimenta e Apresentação Pessoal no Serviço Público Municipal do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº. 205, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial, Edição nº. 571.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 30 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

EDITAL DME Nº. 015/2025**CONVOCAÇÃO**

Edson Lucindo dos Santos, RG: 40.493.014-1, Diretor Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Tendo em vista o resultado do Concurso Público 002/2023 realizado por esta municipalidade, tem o presente a finalidade de convocar Vossa Senhoria para tomar posse do cargo em efetivação de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

- Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I

Class.	Nome
2º	LAZARO APARECIDO DE ANDRADE

Local: Diretoria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga-SP.

Data: Apresentar-se até dia 10 de julho de 2025.

Documentação necessária: O candidato à vaga deverá apresentar a documentação de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2023, itens 14.4 e 14.5, no ato da atribuição.

São Luiz do Paraitinga, 30 de junho de 2025.

Edson Lucindo dos Santos

Diretor Municipal de Educação

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Via pública Vitorino Teixeira Leite de Farias, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 29 de junho de 2025, lavrado às 11h11min. pelo fiscal municipal, entregue ao Sr. J. A. de C., sendo constatado obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição e/ou adaptação, bem como descumprimento de embargo sob nº 12/2025 e 20/2025, assim, reiterando o embargo quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e o proprietário notificado para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareça à Prefeitura Municipal – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – para fins de regularização e/ou esclarecimento e protocole pedido de aprovação de projeto.

Termo de Orientação nº 20/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela via do Setor de Fiscalização Municipal, informa que foi lavrado termo de orientação em 27 de junho de 2025, às 10h25, o qual foi entregue ao Sr. E.H.S, na Estrada Municipal Margarida Maria de Oliveira, Bairro Turvo, São Luiz do Paraitinga-SP, a fim de cessar a ocorrência de avarias em via municipal, o que constitui descumprimento da Lei Complementar nº 1.884, de 8 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação nº 86/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. “M.S.A.”, residente e situado na Estrada Municipal Argeu Sene Maciel, Alvarenga, São Luiz do Paraitinga, na data do dia 27 de junho de 2025, às 11h00 Min, foi notificado pelo fiscal municipal para cessar a irregularidade pertinente à disposição de materiais de qualquer natureza , de objetos, de detritos, entulhos, veículos, dentre outros em logradouro público no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.